



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, órgão legislativo do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.403.574/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 118, Baixa Itália, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo CEP 29.360-000 e-mail contato@cmcastelo.es.gov.br, representada pelo seu Presidente, o vereador EDIMAR CELIN, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 078.471.617-02 e identidade 1194439 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Archilau Vivacqua, 89, ap. 101, Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo – CEP 29.360-000, e CONTRATADA: TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.162.720/0001-53, com sede na Rua do Mercado, 34 – 10º andar – salas 1001 e 1002, Centro, Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.010-120, neste ato representada por RAMILSON MEDEIROS PITOMBEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF nº 716.256.317-15 e identidade nº 88.100.121-0 CREA/RJ, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, nº 3.602 – Bloco 01 – Apto. 1.801, Barra da Tijuca, Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - CEP 22.630-011, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, que se faz ao Contrato Administrativo nº 09, de 23/06/2025, sendo este aditivo realizado nos termos do artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, e da cláusula 2.7. do referido contrato administrativo, pela documentação que consta no procedimento de contratação e mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

1.1. O Contrato Administrativo nº 09, de 23/06/2025, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente de tecnologia da informação consistente em notebooks sendo que seu prazo final expira em 23/09/2025.

1.2. Embora a execução do contrato já tenha se iniciado ainda não foi possível cumprir, na vigência do contrato, todas as suas obrigações, dentre elas a aferição do objeto, liquidação e o pagamento, demandando assim mais prazo.

CLÁUSULA 2ª - DO ADITIVO DE PRAZO:



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

2.1. Pelos motivos expostos na Cláusula 1ª a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025 fica prorrogada em **02 (dois) meses** a contar de seu vencimento, 23 de setembro de 2025, passando assim a vigor de 23 de junho de 2025, data de sua assinatura, a **23 de novembro de 2025**.

2.2. Em razão do disposto no item anterior o item 2.2. da Cláusula 2ª do Contrato Administrativo nº 09/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

*“2.2. O termo final de vencimento do contrato é **05 (cinco) meses** a contar da data de sua assinatura.”*

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do referido contrato, especialmente aquelas que dizem respeito ao preço e ao objeto.

Castelo, ES, 22 de setembro de 2025.

EDIMAR CELIN
Presidente da Câmara Municipal de Castelo/ES
Contratante

RAMILSON
MEDEIROS
PITOMBEIRA: 716⁵
25631715

Assinado de forma digital
por RAMILSON MEDEIROS
PITOMBEIRA: 7162563171
Dados: 2025.09.22
14:41:03 -03'00'

RAMILSON MEDEIROS PITOMBEIRA
Representante da Contratada